



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 356/2017, de autoria da Senhora Prefeita, oriento como sugestão que seja acrescentada na ementa :“Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, **para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017**”.

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 1º para : “ Art. 1º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0045, denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 1.467.000,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), **passando para R\$ 1.487.000,00(um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**, com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 2º para : “ Art. 2º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0056, denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial previsto em R\$ 16.094.000,00(dezesseis milhões, noventa e quatro mil reais), **passando para R\$ 15.844.000,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)**, com redução de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 3º para : “ Art. 3º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0181, denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), **passando para R\$ 25.462.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais)**, com acréscimo de R\$ 90.000,00(noventa mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 4º para : “ Art. 4º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0108, denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), **passando para R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais)**, com acréscimo de R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

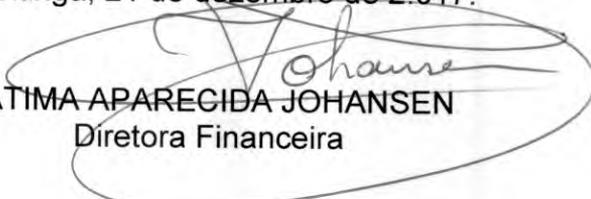
Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 5º para : “ Art. 5º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0016, denominado Integração Pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) , **passando para R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**, com acréscimo de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 6º para : “ Art. 6º .Fica alterado o Plano Plurianual-PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, **referente ao exercício programa 2017**, nas ações do Programa 0083, denominado Serviço de Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), **passando para R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais)**, com acréscimo de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Após as alterações ao analisar a elaboração financeira o Projeto nº 356/2017 em tese encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para modificar o Plano Plurianual do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 21 de dezembro de 2.017.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

